

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

346/2019

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA, no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica das seguintes ruas do Bairro São Francisco:


- Rua 13 de Maio entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e Rua São João;
- Rua São João entre a Avenida 1º de Maio e a Rua 13 de Maio;
- Rua 07 de Setembro entre a Avenida Ferroviária e a Rua Nossa Senhora Aparecida;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão justifica-se, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referidas vias, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que conseqüentemente interferem no trânsito de veículos e na segurança da população.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2019

 PROT. Nº 619

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com